ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA(2.950)

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro Purga, presentes os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, João Renato Leal Afonso, Marco Antonio Bortoletto e Marco Antonio Ferrari Ramos. À hora convocada o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 96/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a súmula, o artigo 1º e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1705, de 27 de maio de 2003, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 96/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a súmula, o artigo 1º e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1705, de 27 de maio de 2003, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 96/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a súmula, o artigo 1º e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1705, de 27 de maio de 2003, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 96/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a súmula, o artigo 1º e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1705, de 27 de maio de 2003, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 96/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a súmula, o artigo 1º e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1705, de 27 de maio de 2003, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio disse que esse projeto fica prejudicado de analisar nesta Sessão porque foi apresentado algumas emendas e ainda está sendo elaborado o parecer pelas Comissões, deve retornar na Sessão extraordinária de quinta-feira. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 102/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 102/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 102/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 102/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 102/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 103/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 103/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 103/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 103/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 103/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª

discussão o Anteprojeto de Lei nº. 104/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 104/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 104/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 104/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 1042008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 105/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 105/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 105/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 105/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 105/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 106/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 106/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 106/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 106/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 106/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 107/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 107/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 107/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 107/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 107/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 108/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 108/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por

unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 108/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 108/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 108/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 109/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 109/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 109/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 109/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 109/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 111/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU, e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio disse que esse projeto fica prejudicado por falta de parecer, deve retornar na próxima Sessão extraordinária. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 36/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o Banco Itaú S/A, visando a concessão de empréstimo a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 36/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o Banco Itaú S/A, visando a concessão de empréstimo a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento, colocado em 2ª votação sendo aprovado por 4x3, sendo contrários os Vereadores João Renato, Juciel e Vilmar Fávaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 45/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede a Senhora Anny Mary Kuss, o Título de Cidadã Benemérita da Lapa/Pr. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. °. 45/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede a Senhora Anny Mary Kuss, o Título de Cidadã Benemérita da Lapa/Pr, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 45/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede a Senhora Anny Mary Kuss, o Título de Cidadã Benemérita da Lapa/Pr, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 45/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede a Senhora Anny Mary Kuss, o Título de Cidadã Benemérita da Lapa/Pr.. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que a Doutora Anny Mary Kuss é filha do saudoso ex-Prefeito Otávio José Kuss, uma das mulheres valorosas do nosso Município. Uma mulher que quando no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi a advogada Lapeana nas causas da justiça. Quando diz advogada Lapeana não que ela defendia pessoas, ela defendia e defende dentro do Tribunal as causas da Lapa, então a Doutora Anny Mary esse voto de Título de Cidadão Benemérita da nossa cidade acha que é um reconhecimento desta Casa. E, quando da entrega do Título a Doutora Anny este Vereador irá pronunciar-se de forma mais explicita, levando a ela e ao conhecimento da população Lapeana os seus méritos e beneficies como uma grande cidadã Lapeana e mulher respeitadíssima na justiça Paranaense e Brasileira. A Doutora

Anny Mary Kuss neste ato os agradecimentos e parabéns em louvor e em beneficio da nossa Legendária cidade da Lapa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. °. 45/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede a Senhora Anny Mary Kuss, o Título de Cidadã Benemérita da Lapa/Pr, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 46/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao Senhor Doutor Rodrigo Brum Lopes, o Título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que é mais um Título de Benemerência proposto de acordo com o Regimento Interno por este Vereador propondo um Título de Cidadão Honorário da Lapa ao Doutor Rodrigo Brum Lopes, outro que veio para a Lapa há muito pouco tempo, e fala não desmerecendo sob hipótese alguma aqueles que passaram pela magistratura aqui no Município da Lapa, mas sem sombra de dúvidas e sem medo de errar pode afirmar que o Doutor Rodrigo foi e é um dos melhores Juizes que a Lapa já teve. Um cidadão que age de forma totalmente imparcial como se diz na gíria "*caneta pesada*", mas é um homem que tem o acesso dos munícipes, onde fez da justiça da Lapa aquela justiça que todos desejam ver em todas as esferas do Município. Um lutador, um profundo lutador, idealizador da construção do fórum eleitoral aqui na Lapa, da vinda do fórum estadual aqui na Lapa. Aquele programa da interligação da justiça, principalmente das pequenas causas que é conhecido por pró-júdice a Lapa é a segunda cidade beneficiada no Estado do Paraná. Perdendo apenas para Campo Largo que não poderia ser, o Presidente do Tribunal de Justiça é de lá. O Doutor Rodrigo fez histórias e sem sombra de dúvidas deixará o seu nome gravado na história do progresso da Justiça da nossa cidade da Lapa, por isso no entender desse Vereador merece e é isso que propõe o Título de Cidadão Honorário ao Doutor Rodrigo Brum Lopes. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que é apenas para parabenizar o autor do projeto e lembrar de nomes tão relevantes e que constroem a nossa cidade, principalmente na área judiciária, principalmente na justiça, que é a area mais sensível desse País, não tem dúvidas de afirmar isso, então parabeniza o Vereador, através desse controle externo judiciário é que tem que dar apoio e ajudar aqueles que ajudam nossas comunidades. O Doutor Rodrigo é sem sombra de dúvida um trabalhador nato, não raras vezes passam por ali dez, onze horas da noite e esse senhor está ali trabalhando debruçado sobre os processos, de forma que tem seu voto favorável com muita satisfação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 46/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao Senhor Doutor Rodrigo Brum Lopes, o Título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 46/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao Senhor Doutor Rodrigo Brum Lopes, o Título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 46/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao Senhor Doutor Rodrigo Brum Lopes, o Título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 46/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que concede ao Senhor Doutor Rodrigo Brum Lopes, o Título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 47/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senhor Desembargador Antônio Lopes de Noronha. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 47/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senhor Desembargador Antônio Lopes de Noronha, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 47/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senhor Desembargador Antônio Lopes de Noronha, foi este colocado em

votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 47/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senhor Desembargador Antônio Lopes de Noronha. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 47/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Senhor Desembargador Antônio Lopes de Noronha, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. O Presidente Senhor João Antonio disse que foi protocolado as emendas no projeto de Lei nº 97, protocolado sobe o número mil e quarenta e quatro até o mil e cinqüenta, e nessas emendas constam três assinaturas em que tese dos Vereadores dessa Casa de Leis, pela semelhanças das assinaturas acredita que são dos autores das emendas são os Vereadores João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini e Marco Antonio Bortoletto, como não consta os nome em baixo dessas assinaturas pediu para confirmar. O Vereador Cavalini confirmou a veracidade das assinaturas. Deixou ciente os Vereadores da Sessão Extraordinária que foi convocada pelo Prefeito para o dia dezoito de dezembro às dezessete horas aqui neste Plenário. O Vereador Cavalini pediu uma questão de ordem e que esta Casa comunique o Executivo para que seja transferida para as dezenove horas a Sessão. O Presidente Senhor João Antonio disse que o Prefeito convocou para as dezessete horas, e não pode antecipar porque daí fere as quarenta e oito horas. O Vereador Cavalini disse que em função da diplomação dos novos eleitos pensa que seria prudente fazer a Sessão às dezenove horas. O Presidente disse que fica para o dia dezoito de dezembro às dezessete horas, permanecendo a convocação do Prefeito se por acaso ele retificar o horário será comunicado os Vereadores. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.